

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 03-04-75  
Hora 14:20

PROC. N.º116/75

JUIZ DO TRABALHO: Substa.  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano  
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
VILMAR MORAES TURIS contra  
CONSTRUTORA TEDESCO S.A.

Chefe da Secretaria Substa.

Maurício Fortes

OBJETO: 13º salário sobre horas extras.

Total: Cr\$ 277,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 116/195  
Em 24/03/1975

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

VILMAR MORAIS TURIS Não tem CPF  
(Reclamante)

carpinteiro casado brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. Vila S. João-rua Aurélio Porto-nº222-Montenegro portado da C. P. —  
N.º38.991, Série 160, e apresentou a seguinte reclamação contra

CONSTRUTORA TEDESCO S/A const.civil  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado estrada Maurício Cardoso-esq. Osvaldo Aranha-(obras da Antártica)  
(Rua e número)

DECLAROU:

- Que trab.p/rcda. de 05.06.74 até 21.03.75, quando foi demitido sem justa causa;
- Que trabalhava como carpinteiro percebendo Cr\$3,60 por hora em pagamento semanal;
- Que fez 801 horas extras durante o tempo que trabalhou p/rcda.
- Que não recebeu 13ºsalário sobre estas horas extras;

RECLAMA:

13ºsalário sobre horas extras(801 hs.).....Cr\$ 277,00  
Total.....Cr\$ 277,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 03 de abril de 1975, às 14:20 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Vilmar Morais Turis  
Vilmar Morais Turis(recte.)

Maurício Fortes  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA  
Subite



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à rede através do sr. Of. de Just. Dou fé.

Montenegro, 24 de 03 de 1975.

Chefe da Secretaria

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

*Subte*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 116/75

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **CONSTRUTORA TEDESCO S/A.**  
**Estrada Maurício Cardoso-esq. Osvaldo Aranha N/C.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : **VILMAR MORAES TURIS**

Reclamado : **CONSTRUTORA TEDESCO S/A.**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua **Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari**, n.º **três**, no dia **três** ( **03** ) do mês de **abril/1975**, às **quatorze evinte** ( **14:20** ) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

**Montenegro,** 24 de **marçom** de 19 **75.**

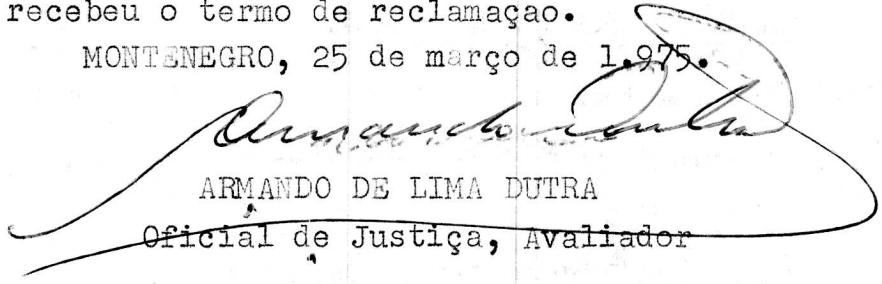
*25-03-75, às 16,45 hs.*

*Maurício Fortes*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA  
*Sul 70*

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento -  
a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horá-  
rio das 16,15 horas, à Faixa Maurício Cardoso, esqui-  
na Rua Oswaldo Aranha, sendo aí, notifiquei a Cons-  
trutora Tedesco S.A., na pessoa de seu preposto, SR.  
JAIR SPERB, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem  
como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 25 de março de 1.975.



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça, Avaliador



PROCESSO Nº 116/75

Aos **três** dias do mês de **abril** do ano de mil novecentos e **setenta e cinco**, às **quatorze e trinta cinco** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES** e dos Srs. Vogais **ANDRE LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **VILMAR MORAES TURIS**, reclamante e **CONSTRUTORA TEDESCO S/A** reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: **13º** salário sobre horas extras. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. **Jair Sperb** que juntou credencial aos autos. Dispensada leitura da inicial. As partes acordaram o seguinte a reclamada paga neste ato a quantia de **Cr\$ 277,00** ao reclamante, dando este pelo, digo, plena e geral quitação do pedido constante na inicial. Custas de **Cr\$ 27,70** pela reclamada. A Junta **HOMOLOGOU**. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juiz do Trabalho Substituta

*Andre Luiz Mottin*  
ANDRE LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Vilmar Moraes Turis*  
Reclamante

*Jair Sperb*  
Reclamada

*T. de Figueiredo*  
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO  
Chefe de Secretaria

5/8

A presente folha contém um documento

**CONSTRUTORA TEDESCO S/A.**

ENGENHARIA E ARQUITETURA

Av. Farrapos, 146 - Edifício Sulbanco - 8º andar  
Fones: 24-4644 - 25-1528 - 24-3822 - 24-3903 - 24-5006

End. Telegr.: "COTESA"

PÓRTO ALEGRE - R. G. Sul - Brasil

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente autorizamos nosso preposto, Sr. Jair Sperb a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Montenegro -Rs, em reclamação intentada contra nossa firma por Vilmar Moraes Turis, tudo nos termos do artigo 843, parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Porto Alegre, 1º de abril de 1975.

CONSTRUTORA TEDESCO S. A.  
Engenharia e Arquitetura

*Adoris Suscaneira de Cort.*





**CONTAS DE EMOLUMENTOS**

*Handwritten initials*

Autuação .....Cr\$ 0,35  
 Notif.c/dil.....Cr\$ 14,35  
 Audiência .....Cr\$ 3,50  
 Cr\$ 18,20

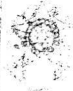
Montenegro, 03 de abril de 1975.

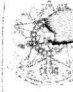
*Handwritten signature*

**MAURICIO FORTES**

Encarregado do SERCE

A presente folha contém dois documentos

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARRINHO FADORIZADO DO CRC <b>92693167/0001-01</b>	02 RESERVADO	04 RESERVADO
		CONSTRUTORA TEDESCO S/A. CPF - RIBEIRÃO NEGRO - QUITETURA	03 DATA DE VENCIMENTO <b>03.04.75</b>	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>Av. Farr...</b>		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) <b>Av. Farr... 13.8ª e 9ª and.</b>		
07 BARRIO OU DISTRITO	08 CEP	09 MUNICÍPIO (CIDADE)	10 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
11 SIGLA DA U.F.				
13 EXERCÍCIO <b>75</b>		14 DATA DO DISTRIBUIÇÃO <b>03</b>	15 PERÍODO DE APLICAÇÃO <b>000 116/75</b>	16 TIPO <b>3</b>
17 N.º PROCESSO <b>000 116/75</b>		18 REFERÊNCIAS		
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>Exercício 75 - Epr</b>		20 CÓDIGO <b>1450</b>	21 VALOR CR\$ <b>18,20</b>	
22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	24 VALOR CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	27 VALOR CR\$	
28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE		28 TOTAL	29 VALOR CR\$ <b>18,20</b>	
30		AUTENTICAÇÃO <b>M 18.2004</b>		
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>J. G. J. de Montenegro</b>		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) <b>PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO</b>		
07 BARRIO OU DISTRITO <b>Vilaour Moraes Torres</b>		08 CEP <b>116/75</b>		
09 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Montenegro</b>		10 NÚMERO <b>116/75</b>		
11 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>		12		
13 EXERCÍCIO <b>75</b>		14 DATA DO DISTRIBUIÇÃO <b>03</b>	15 PERÍODO DE APLICAÇÃO <b>000 116/75</b>	16 TIPO <b>3</b>
17 N.º PROCESSO <b>000 116/75</b>		18 REFERÊNCIAS		
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>CLASSE - A</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR CR\$ <b>27,70</b>	
22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	24 VALOR CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	27 VALOR CR\$	
28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE		28 TOTAL	29 VALOR CR\$ <b>27,70</b>	
30		AUTENTICAÇÃO <b>M 27.7004</b>		

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARRINHO FADORIZADO DO CRC <b>92693167/0001-01</b>	02 RESERVADO	04 RESERVADO
		CONSTRUTORA TEDESCO S/A. CPF - RIBEIRÃO NEGRO - QUITETURA	03 DATA DE VENCIMENTO <b>03.04.75</b>	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>Av. Farr...</b>		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) <b>Av. Farr... 13.8ª e 9ª and.</b>		
07 BARRIO OU DISTRITO	08 CEP	09 MUNICÍPIO (CIDADE)	10 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)
11 SIGLA DA U.F.				
13 EXERCÍCIO <b>75</b>		14 DATA DO DISTRIBUIÇÃO <b>03</b>	15 PERÍODO DE APLICAÇÃO <b>000 116/75</b>	16 TIPO <b>3</b>
17 N.º PROCESSO <b>000 116/75</b>		18 REFERÊNCIAS		
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>CLASSE - A</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR CR\$ <b>27,70</b>	
22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	24 VALOR CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	27 VALOR CR\$	
28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE		28 TOTAL	29 VALOR CR\$ <b>27,70</b>	
30		AUTENTICAÇÃO <b>M 27.7004</b>		
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>J. G. J. de Montenegro</b>		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) <b>PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO</b>		
07 BARRIO OU DISTRITO <b>Vilaour Moraes Torres</b>		08 CEP <b>116/75</b>		
09 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Montenegro</b>		10 NÚMERO <b>116/75</b>		
11 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>		12		
13 EXERCÍCIO <b>75</b>		14 DATA DO DISTRIBUIÇÃO <b>03</b>	15 PERÍODO DE APLICAÇÃO <b>000 116/75</b>	16 TIPO <b>3</b>
17 N.º PROCESSO <b>000 116/75</b>		18 REFERÊNCIAS		
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>CLASSE - A</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR CR\$ <b>27,70</b>	
22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	24 VALOR CR\$	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO	27 VALOR CR\$	
28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE		28 TOTAL	29 VALOR CR\$ <b>27,70</b>	
30		AUTENTICAÇÃO <b>M 27.7004</b>		

**CONCLUSÃO**

data. faço estes autos conciu  
Exmo Sr Juiz do Trabalho  
Montenegro, 08/04/77

*T. de Figueiredo*

Dr. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Seção

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Jussara*  
• JUSSARA DE BEM COMES  
Juiza do Trabalho - substituta

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*T. de Figueiredo*

Dr. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Seção